

1. DECISÃO PLENÁRIA

Petição – Pet – nº 786

Procedência: Brasília/DF

Requerente: Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral (Assertse)

Relator: Ministro Néri da Silveira

Súmula

Requer a Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral (Assertse) a extensão a todos os servidores dos efeitos da sentença que julgou procedente a ação ordinária com pedido de tutela antecipada, ajuizada por alguns servidores a qual determinou o pagamento do recálculo nos vencimentos relativa a conversão da moeda em URV, compreendendo o período do mês de março de 1994 a dezembro de 1996.

Julgamento

Sessão de 27 de setembro de 2000:

O Tribunal, julgando a petição de fls. 2-4, bem assim a petição complementar de fls. 366-374, por unanimidade, deferiu em parte os pedidos, nos termos do voto do relator.

2. PRESIDÊNCIA

2.1. Portaria

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Nº 188/2000 – APROVA o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 1999 a agosto de 2000, constante do Anexo I desta portaria.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000, art. 55, inciso I, alínea a e § 1º

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA – SETEMBRO/1999 A AGOSTO/2000**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

VALORES EM REAIS

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA			
	Últimos 12 meses	% da Despesa s/ RCL	Até o quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
Despesa total de pessoal	38.247.776	0,0272	23.972.280	0,0249
Pessoal ativo	26.367.914	0,0188	16.037.448	0,0166
Pessoal inativo e pensionistas	11.879.862	0,0085	7.934.832	0,0082
Precatórios (sent. judiciais), referente ao período de apuração				
Inativos com recursos vinculados				
Indenizações por demissão				
Outras despesas de pessoal (art. 18, § 1º)				

DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	38.247.776	0,0272	23.972.280	0,0249
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	140.523.540.000		96.390.778.000	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, § único)	56.190.809		38.543.548	
LIMITE LEGAL (art. 20, inciso I, alínea b e § 1º)	59.148.220		40.572.156	

Fonte: Siafi

Nota: Os percentuais dos limites prudencial e legal equivalem respectivamente a 0,03998676 e 0,04209133.